



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

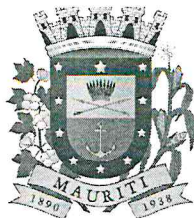


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.09.01/TP.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2022, às 08:00 (oito horas), na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, com tolerância de 15 minutos, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Larinda Franca de Almeida, José Almir Gomes da Silva Júnior, José Willian Cruz Figueiredo e José Edielson Pimenta Xavier, sendo a primeira presidente, e os demais membros, conforme Portaria 677/GP/2022, para realizar os procedimentos licitatórios relativos à Tomada de Preços nº 2022.11.09.01/TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCEPÇÃO, NO PLANEJAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO E NA OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO, ACOMPANHADO DE SOFTWARE, VISANDO O AUMENTO DE RECEITAS DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Conforme horário estabelecido a Presidente iniciou a sessão e constatou a presença da empresa PMAT – ACESSORIA DE RESULTADOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.872.741-0001-01, representada por Lourenço Oliver Sales, inscrita no CPF: 129.576.818-62. A empresa R & A ACESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ 13.075.241/0001-41, protocolou os envelopes em data anterior ao certame. Ato continuo a Presidente procedeu a abertura dos envelopes de Habilitação, e a seguir solicitou que o representante legal presente e a Comissão rubricassem toda a documentação. Isto feito, a Presidente encerrou a sessão para que a comissão proceda minuciosa análise documental com efeito de julgamento dos documentos de Habilitação das empresas participantes, e determinou que o resultado seja publicado na imprensa oficial, para cumprimento dos prazos recursais previsto no inciso I, alínea “a” do Art 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim José Edielson Pimenta Xavier, que secretariei a sessão, e pela comissão permanente de licitação. XXX

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Larinda Franca de Almeida Presidente	
José Almir Gomes da Silva Júnior Membro	
José Willian Cruz Figueiredo Membro	
José Edielson Pimenta Xavier Membro	
PARTICIPANTE	
Lourenço Oliver Sales CPF: 129.576.818-62 Representante da Empresa PMAT – ACESSORIA DE RESULTADOS LTDA CNPJ: 07.872.741/0001-01	





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.09.01/TP.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, às 14:00 (quatorze horas), na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Larinda Franca de Almeida, José Almir Gomes da Silva Júnior, José Willian Cruz Figueiredo e José Edielson Pimenta Xavier, sendo a primeira presidente, e os demais membros, conforme Portaria 677/GP/2022, para realizar o julgamento da habilitação documental das empresas participantes do Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.09.01/TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCEPÇÃO, NO PLANEJAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO E NA OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO, ACOMPANHADO DE SOFTWARE, VISANDO O AUMENTO DE RECEITAS DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Abertos os trabalhos, a Comissão de Licitação fez a análise da habilitação documental das empresas: **PMAT – ACESSORIA DE RESULTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.872.741-0001-01 e **R & A ACESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 13.075.241/0001-41. Foi feita a análise minuciosa da documentação, declarando, por unanimidade de seus membros, a **INABILITAÇÃO** da empresa: **R & A ACESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA**, por descumprir o item 3.6.1.1 alínea “b”. Referida empresa não apresentou atestado que demonstrasse a utilização de software. O atestado apresentado refere-se apenas aos serviços de assessoria tributária. A comissão realizou consulta junto ao TCE, onde comprova que o atestado apresentado é oriundo do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2013-PP, e que esse processo contempla apenas o serviço de assessoria. Sendo assim, a empresa fica inabilitada por não atender os índices de maior relevância, conforme exigido no edital. **Empresa Habilitada PMAT – ACESSORIA DE RESULTADOS LTDA**, por cumprir na totalidade todos requisitos do edital. A seguir, a Presidente determinou que se proceda a publicação do resultado da habilitação na imprensa oficial, para conhecimento dos licitantes e para dar cumprimento ao prazo previsto no inciso I, alínea “a” do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim José Edielson Pimenta Xavier, José Edielson Pimenta Xavier, que secretariei, pela Comissão Permanente de Licitação. XXXXXXXXXXXXXXXX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Larinda Franca de Almeida Presidente	
José Willian Cruz Figueiredo Membro	
José Almir Gomes da Silva Júnior Membro	
José Edielson Pimenta Xavier Membro	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.09.01/TP.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2022, às 09 (nove) horas, na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Larinda Franca de Almeida, José Almir Gomes da Silva Júnior, José Willian Cruz Figueiredo, sendo a primeira presidente, e os demais membros, conforme Portaria 677/GP/2022, para realizar a abertura do Envelope de Proposta de Preços da única empresa Habilitada no processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 2022.11.09.01/TP**, conforme sessão de Julgamento de Habilitação, realizada no dia 30 de Novembro de 2022, nos autos do processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCEPÇÃO, NO PLANEJAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO E NA OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO, ACOMPANHADO DE SOFTWARE, VISANDO O AUMENTO DE RECEITAS DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Conforme horário estabelecido a Presidente declarou aberta a sessão, e constatou-se presente o Sr. Celio Luis Correia de Moraes, inscrito CPF: 020.470.43-97, procurador da empresa PMAT – ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA, única empresa habilitada no certame. A seguir a Presidente procedeu a abertura do envelope de **Proposta de Preços** da referida empresa. Feita a abertura, todos rubricaram a proposta, os preços foram lidos em voz alta para que fosse confeccionado o mapa comparativo, a fim de certificar a proposta como vantajosa para a Administração Pública Municipal. Diante da análise verificou-se o seguinte: **PMAT – ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 99.600,00** (noventa e nove mil e seiscentos reais), e estando dentro da conformidade fora **DECLARADA VENCEDORA** do certame. Ato contínuo a Presidente indagou se o representante legal da empresa proponente renunciaria expressamente ao direito do prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/93, referente à fase

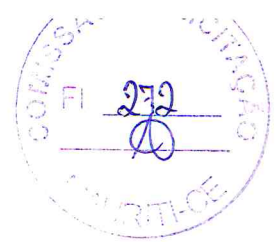
Av. Senhor Martins, S/N – Bela Vista - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
CNPJ: 07.655.269q0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA”





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proposta de Preços, a resposta foi "sim". A comissão deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Renato Augusto dos Santos Cabral RC, que secretariei a sessão, pela comissão permanente de licitação e representante legal presente. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Iarinda Franca de Almeida Presidente	<i>Iarinda Franca de Almeida</i>
José Almir Gomes da Silva Júnior Membro	<i>José Almir Gomes da Silva Júnior</i>
José Willian Cruz Figueiredo Membro	<i>José Willian Cruz Figueiredo</i>
Renato Augusto dos Santos Cabral Membro Suplente	<i>Renato Augusto dos Santos Cabral</i>

PARTICIPANTE	
Celio Luis Correia de Moraes CPF: 020.470.43-97 Procurador da Empresa PMAT – ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA CNPJ: 07.872.741/0001-01	<i>Celio Luis Correia de Moraes</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇOS

DATA: 19/12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCEPÇÃO, NO PLANEJAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO E NA OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO, ACOMPANHADO DE SOFTWARE, VISANDO O AUMENTO DE RECEITAS DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR DO TERMO DE REFERÊNCIA		VALOR APRESENTADO PELA EMPRESA	
				VR. UNIT.	VR. TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Prestação de Serviços na concepção, no planejamento da implantação e na operacionalização da unidade de inteligência fiscal do município, acompanhado de software, visando o aumento de receitas do ISS — Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE	MÊS	12	R\$ 8.766,67	R\$ 105.200,04	R\$ 8.300,00	R\$ 99.600,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Av. Senhor Martins, S/N – Bela Vista – CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
CNPJ: 07.655.269q0001-55



PREFEITURA DE
MAURITI
CUIDANDO DAS PESSOAS

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



unicef